

## 2. Ações afirmativas e povos indígenas: Democratização do acesso e da permanência na Universidade do Estado de Santa Catarina

Affirmative actions and Indigenous peoples: Democratization of access and permanence in the University of the State of Santa Catarina

Janine Soares da Rosa de Moraes <sup>1</sup> @ Orivaldo Nunes Junior <sup>2</sup> @

Cristiano Mariotto <sup>3</sup> @ Vera Márcia Marques Santos <sup>4</sup> @

<sup>1,2,4</sup> Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil

<sup>3</sup> Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

### RESUMO

Este artigo apresenta uma pesquisa documental que investiga as ações afirmativas de acesso e permanência, direcionadas aos povos indígenas na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), relacionando com o georreferenciamento que localiza os campi da UDESC e as terras e reservas das 3 etnias indígenas presentes em Santa Catarina (SC): Guarani, La Klãnõ/Xokleng e Kaingang. Questionamos como a UDESC tem formulado suas ações afirmativas para os povos indígenas e objetivamos compreender o processo de formulação, apresentar um georreferenciamento e dados populacionais das comunidades das Terras e Reservas Indígenas no estado de SC, discutir o Processo de Consulta aos Povos Indígenas e as possibilidades de acesso e permanência no Ensino Superior. As reflexões apresentadas compõem as vivências das/os pesquisadoras/es na coleta de dados e diálogos com integrantes dos povos indígenas. Esta investigação faz parte de uma caminhada coletiva do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UDESC), no âmbito do Observatório de Políticas de Ações Afirmativas (OPAAS) e na pesquisa que realiza um estudo comparado das ações afirmativas para população negra, comunidades quilombolas e povos indígenas, entre a UDESC e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Os resultados e as discussões apontam para uma contribuição com os esforços contínuos de grupos de trabalho da UDESC, para ampliação das ações afirmativas.

**Palavras-chave:** UDESC, UNIFESSPA, Ações Afirmativas, Povos Indígenas, Democratização Ensino Superior

## Affirmative actions and indigenous peoples: Democratization of access and permanence in the University of the State of Santa Catarina

### ABSTRACT

This article presents a documentary research which investigates the affirmative actions of access and permanence, aimed at indigenous peoples at the State University of Santa Catarina-UDESC, relating to the georeferencing that locates the UDESC campuses and the lands and reserves of the 3 indigenous ethnic groups present in Santa Catarina: Guarani, La Klãnõ/Xokleng and Kaingang. We question how UDESC has formulated its affirmative actions for indigenous peoples. We aim to understand the formulation process, present a georeferencing and population data of the communities of Indigenous Lands and Reserves in the state of SC, discuss the Consultation Process with Indigenous Peoples and the possibilities of access and permanence in higher education. The reflections presented make up the experiences of researchers in data collection and dialogues with members of indigenous peoples. This investigation is part of a collective work of the Afro-Brazilian Studies Nucleus (NEAB-UDESC), Observatory of Affirmative Action Policies (OPAAS) and in the research that conducts a comparative study of affirmative actions for the black population, quilombola communities and indigenous peoples, among UDESC and the Federal University of the South and Southeast of Pará (UNIFESSPA). The results and discussions point to a contribution to the ongoing efforts of UDESC working groups to expand affirmative action.

**Keywords:** UDESC, UNIFESSPA, Affirmative Actions, Indigenous Peoples, Higher Education Democratization

## Acciones afirmativas y pueblos indígenas: Democratización del acceso y permanencia en la Universidad del Estado de Santa Catarina

### RESUMEN

Este artículo presenta una investigación documental que investiga las acciones afirmativas de acceso y permanencia, dirigidas a pueblos indígenas en la Universidad Estatal de Santa Catarina-UDESC, relativas a la georreferenciación que ubica los campus de la UDESC y las tierras y reservas de los 3 indígenas. Grupos étnicos presentes en Santa Catarina: Guaraní, La Klãnõ / Xokleng y Kaingang. Cuestionamos cómo la UDESC ha formulado sus acciones afirmativas a favor de los pueblos indígenas. Nuestro objetivo es comprender el proceso de formulación, presentar una georreferenciación

y datos poblacionales de las comunidades de Tierras y Reservas Indígenas en el estado de SC, discutir el Proceso de Consulta con los Pueblos Indígenas y las posibilidades de acceso y permanência em Educación Superior. Las reflexiones presentadas conforman las experiencias de investigadores en recolección de datos y diálogos con miembros de pueblos indígenas. Esta investigación es parte de una caminata colectiva del Núcleo de Estudios Afrobrasileños (NEAB-UDESC), dentro del marco de Observatorio de Políticas de Acción Afirmativa (OPAAS) y en la investigación que realiza un estudio comparativo de acciones afirmativas para la población negra, comunidades quilombolas y pueblos indígenas, entre la UDESC y la Universidad Federal del Sur y Sureste de Pará (UNIFESSPA). Los resultados y las discusiones apuntan a una contribución a los esfuerzos en curso de los grupos de trabajo de la UDESC para expandir la acción afirmativa.

**Palabras clave:** UDESC, UNIFESSPA, Acciones Afirmativas, Pueblos Indígenas, Democratización de la Educación Superior

## Actions affirmatives et peuples autochtones : Démocratisation de l'accès et de la permanence à l'université de l'état de Santa Catarina

### RÉSUMÉ

Cet article présente une recherche documentaire qui enquête sur les actions positives d'accès et de permanence, destinées aux peuples autochtones à l'Université d'État de Santa Catarina (UDESC), concernant le géoréférencement qui localise les campus de l'UDESC et les terres et réserves des 3 ethnies présentes à Santa Catarina: Guarani, La Klãnõ/Xokleng et Kaingang. Nous nous demandons comment l'UDESC a formulé ses actions positives en faveur des peuples autochtones. Nous visons à comprendre le processus de formulation, à présenter un géoréférencement et les données démographiques des communautés des terres et réserves autochtones dans l'état de SC, à discuter du processus de consultation avec les peuples autochtones et des possibilités d'accès et de permanence dans l'enseignement supérieur. Les réflexions présentées constituent les expériences de chercheurs en matière de collecte de données et de dialogues avec les membres des peuples autochtones. Cette enquête s'inscrit dans le cadre d'une marche collective du Noyau d'études afro-brésiliennes (NEAB-UDESC), Observatoire des politiques d'action positive (OPAAS) et dans la recherche qui mène une étude comparative des actions positives pour la population noire, les communautés quilombolas et les peuples autochtones, entre l'UDESC et l'Université fédérale du Sud et du Sud-Est du Pará (UNIFESSPA). Les résultats et les discussions indiquent une contribution aux efforts en cours des groupes de travail de l'UDESC pour étendre l'action positive.

**Mots clés:** UDESC, UNIFESSPA, Actions positives, Peuples autochtones, Démocratisation de l'enseignement supérieur

## 1. INTRODUCCIÓN

Neste artigo apresentamos uma pesquisa documental que investiga as Ações Afirmativas (AA) de acesso e permanência no Ensino Superior, direcionadas aos povos indígenas na Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, relacionando com o georreferenciamento que localiza os *campi* da UDESC e as Terras e Reservas<sup>(1)</sup> das 3 etnias indígenas presentes em Santa Catarina - Guarani, La Klãnõ/Xokleng e Kaingang. Em diálogo com a vasta produção sobre AA em educação, aplicada ao Ensino Superior, compreendemos que as AA são um conjunto de ações em âmbito público e privado, de caráter compulsório, com tempo determinado e período previsto para readequação e avaliação, pensadas para combater a discriminação racial e também “de gênero, deficiência física e de origem nacional/regional, bem como para corrigir ou ao menos minimizar os efeitos presentes destas discriminações” (Gomes, 2001 *apud* Breternitz, 2017, p. 3), efetivando a igualdade material e formal prevista na Constituição Brasileira de 1988.

Na década de 80 do século XX, o Brasil estava vivendo o fim da ditadura civil militar. Em 1987, entrava em um período de redemocratização, tendo os movimentos negros, indígenas, de mulheres e sociais como protagonistas na construção da nova constituição. Povos de diferentes etnias foram à Assembleia Constituinte para entregar um documento com suas reivindicações, tendo Ailton Krenak<sup>(2)</sup> como um dos coordenadores da organização “Povos Indígenas na Constituinte”. No bojo destas lutas históricas, reivindicavam também uma educação que garantisse a autonomia dos povos, possibilitando a democratização do acesso e da permanência no Ensino Superior. O país viveu avanços importantes nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), em relação ao acesso à Educação Superior, entretanto estas conquistas foram postas à prova com o golpe de 2016. Mato (2017, p.19), ao abordar a Educação Superior e Povos Indígenas e Afrodescendentes na América Latina, afirma que “Las sociedades latinoamericanas contemporáneas están muy lejos de constituir ejemplos positivos de democracia y equidad.” Este debate segue atual, con-

siderando o que vivemos no Brasil, visto os ataques à Democracia, Educação e às Universidades públicas<sup>(3)</sup>.

As práticas racistas historicamente constituídas nas sociedades latino-americanas (Mato, 2017) impactam todas as instituições, mostrando em todos os níveis educativos as bases excludentes institucionais e epistemológicas. Neste sentido, é necessário reconhecer que a educação, em todos os níveis, da forma que está estruturada é também parte do problema (Almeida, 2018). Por este motivo é urgente que a formulação e a implementação de políticas institucionais de democratização do acesso e da permanência ao Ensino Superior, sejam amplamente discutidas e executadas nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Neste contexto, nos perguntamos como a UDESC tem formulado suas Ações Afirmativas, em especial para os povos indígenas. Ao problematizar esta questão, nosso objetivo é compreender alguns fatos importantes deste momento da IES, apresentar um georreferenciamento e dados populacionais das comunidades das Terras e Reservas Indígenas no estado de SC<sup>(4)</sup>, fazendo relação com os *campi* da UDESC e discutir o Processo de Consulta aos Povos Indígenas e as possibilidades de acesso e permanência.

Com este texto pretende-se somar aos debates sobre o tema, que no ano de 2022 vive um momento de avaliação nacional da Lei Federal 12.711/2012, conforme consta em seu Art. 7º: no prazo de dez anos “será promovida a revisão do programa especial para o acesso às Instituições de Educação Superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência” (Brasil, 2012). E também para que possamos contribuir com os esforços contínuos de grupos de trabalho e centro de ensino da UDESC, que visam a ampliação das ações afirmativas já existentes, contribuindo para uma universidade mais plural e democrática.

Cabe ressaltar ainda que as reflexões, experiências, inquietações e investigações apresentadas neste trabalho, compõem as vivências das/os pesquisadoras/es na coleta de dados e nos diálogos com integrantes dos povos indígenas. Esta investigação faz parte de uma caminhada coletiva do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UDESC)<sup>(5)</sup>, que em seu projeto de extensão Observatório de Políticas de Ações Afirmativas (OPAAS) e no Projeto de Pesquisa Estudo Comparado<sup>(6)</sup>: Ações Afirmativas para População Negra, em especial Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas, entre a UDESC e a

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), com recorte temporal entre 2009 a 2019, vem levantando e analisando dados apresentados neste trabalho. As discussões da Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades (CAAD/UDESC)<sup>(7)</sup> também estão presentes neste texto.

Na primeira seção apresentamos os principais momentos do processo de formulação de AA direcionadas aos povos indígenas na UDESC, construindo um georreferenciamento e apresentando dados populacionais Indígenas em Santa Catarina, com povos Guarani, La Klãnõ/Xokleng e Kaingang, em relação aos *campi* da UDESC<sup>(8)</sup>. Na segunda seção discutimos o processo de Consulta aos Povos Indígenas, conforme a Convenção 169 da OIT, quanto à elaboração de Políticas Públicas de Ações Afirmativas, as formas de acesso e de permanência de indígenas na UDESC e as considerações finais com sugestões de atuação da instituição catarinense.

## 2. UDESC E AS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA POVOS INDÍGENAS

A UDESC, criada em 1965, dispõe de estrutura multicampi<sup>(9)</sup>, com 12 centros de ensino distribuídos em nove cidades catarinenses, sendo Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Ibirama, Joinville, Lages, Laguna, Pinhalzinho e São Bento do Sul. Atualmente a IES oferece 54 cursos de Graduação presenciais e 4 cursos à distância, conta ainda com 32 Polos de Ensino à Distância pelo estado.

A instituição iniciou a formulação de AA a partir de 2007<sup>(10)</sup>. Entretanto, cabe ressaltar que a existência de políticas institucionais no Ensino Superior para democratizar o acesso às universidades estaduais não é uma questão nova, pois temos a formulação e implementação de normativas que visam não apenas a entrada de estudantes de Escolas Públicas, mas também de estudantes que possam refletir a diversidade étnico-racial da população brasileira (Paiva, 2010). Um exemplo é a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em que uma lei estadual no ano 2000 estabeleceu que as universidades estaduais fluminenses<sup>(11)</sup> deveriam reservar 50% das vagas para alunos de escolas públicas. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que em 2002 por uma Lei Estadual previu a reserva de vagas aos vestibulandos indígenas<sup>(12)</sup>. No mesmo período também estavam nesta construção a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2002, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), em 2004, entre muitas outras<sup>(13)</sup> IES pelo país.

O estado de Santa Catarina e a UDESC articulam-se aos debates e aos movimentos transnacionais e nacionais da luta por Direitos Humanos e equidade. Em pesquisa de Soares et al., (2021, p. 116) “baseada em uma análise de acordos internacionais, legislações nacionais e documentos institucionais da UDESC e UNIFESSPA”, ao analisar as Atas, Portarias, Resoluções e Editais, podemos perceber a presença das reflexões e discussões que ocorreram em Durban, na África do Sul, em 2001, cenário da III Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. O debate sobre AA é introduzido na UDESC, visando dar resposta ao Projeto de Lei Estadual 0353.2/2001<sup>(14)</sup> da Assembleia Legislativa, do Deputado Estadual Francisco Assis, que obrigava a UDESC a reservar anualmente 50% das vagas para alunos que tivessem cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas. O referido Projeto de Lei (PL) foi recebido e discutido na IES, para que em nome da autonomia universitária a UDESC pudesse aplicar e deliberar sobre suas políticas.

Em 2002 a UDESC desenvolveu uma de suas primeiras AA, no Curso de Pedagogia à Distância do Centro de Educação a Distância/CEAD, em que quarenta mulheres negras da Grande Florianópolis acessaram a Universidade a partir do desenvolvimento do Projeto “Formando Educadoras Negras” proposto pela Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB)<sup>(15)</sup>. No ano seguinte, em 2003, criou-se formalmente o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), com a finalidade de auxiliar na produção e disseminação do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento de políticas de diversidade étnico-racial, promoção de igualdade e valorização das populações de origem africana e indígena. Com uma equipe multidisciplinar e interétnica, formada por estudantes de graduação e pós-graduação, professores/as, técnicos/as, pesquisadoras/es associadas/os, movimentos sociais e comunidade, o NEAB-UDESC acompanhou, participou, incentivou e promoveu as AA na UDESC.

Em 2007 e 2008 com duas portarias, nº. 925/07 e 242/08, constituiu-se a Comissão Especial e iniciou-se a elaboração de uma proposta de resolução de Ações Afirmativas na UDESC, com ampla divulgação nos Centros de Ensino da instituição.

Com as referidas portarias iniciaram-se os trabalhos de formulação, entre 2009 a 2011, de uma política de inclusão na UDESC, sendo implementada a

**Figura 1.** Pesquisa Documental AA para acesso UDESC

**Fonte:** Estudo Comparado: Ações Afirmitivas para População Negra, em Especial Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas – UDESC/SC – UNIFESSPA/PA (2009-2019)

partir de 2011. Apresentamos as resoluções (Figura 1) que tratam do acesso e não traremos, no presente texto, as resoluções que regulamentam a permanência, pois os indígenas, apesar de serem descritos nas resoluções como sujeitos da Política de Inclusão (PI) e do Programa de Ações Afirmitivas (PAA) da UDESC, não são contemplados no processo de implementação das mesmas.

Cabe informar aqui que a resolução 017/2011 seguiu com alterações em 2013 e 2014. Uma análise documental completa das AA na UDESC será abordada em outra produção.

Em 2009, retomando discussões iniciadas no Conselho Universitário (CONSUNI) da UDESC, em 2008, foram apresentadas e aprovadas duas propostas de resoluções com a “Criação e Regulamentação do Comitê de Articulação das Ações de Inclusão na UDESC – COMInc” e a “Criação e Regulamentação da Política de Inclusão na UDESC”. A primeira regulamentou o Comitê e tem por finalidade formular, elaborar e estudar propostas de políticas de inclusão. A segunda apresentou a concepção de inclusão e os sujeitos a serem contemplados nesta política.

Art. 1º. Entende-se por inclusão: I. O processo sistemático e intencional que possibilita o acesso à Universidade, de sujeitos marcados por atributos identitários, historicamente, subordinados nas relações de poder social (idosos, mulheres, negros, negras, indígenas, portadores de necessidades especiais, gays, lésbicas, travestis, transexuais, transgêneros). (UDESC, 2009a, p.01)

Esta normativa institucional organizou suas ações de inclusão considerando as identidades culturais, contemplando diferentes sujeitos e apontando, no processo de formulação, que a UDESC reconhece a pluralidade existente na sociedade catarinense. Na sequência, ainda em 2009, a Comissão Especial<sup>(16)</sup> apresentou o texto “Justificativas para a Implantação de uma Política de Ação Afirmativa na UDESC”, em que apontam que as desigualdades nacionais estão presentes no estado de SC, que construiu uma imagem de identidade étnico-racial fundada na contribuição apenas de imigrantes europeus (UDESC, 2009b).

Neste documento, que diz respeito à fase de formulação da política AA da UDESC, amplamente discutido nos Centros de Ensino e no CONSUNI à época, a Comissão Especial definiu que, “com relação aos indígenas sugerimos, assim como outras instituições de Ensino Superior Público do Brasil o fizeram, que sejam oferecidas vagas suplementares por curso, proporcionais à população indígena no Estado” (UDESC, 2009b). Após um longo debate sobre desigualdades sociais e acompanhando o contexto e as demandas da sociedade, em 10 de setembro de 2009, aprovou-se o PAA, “que se define pela adoção de um

sistema de cotas, através do estabelecimento de reservas de um percentual de vagas em todos os cursos da Udesc” (UDESC, 2009b), sendo destinados 30% das vagas da UDESC aos cotistas, distribuídas em 20% para candidatos e candidatas que tenham cursado Ensino Médio em escolas públicas e 10% para negros. Em seu artigo segundo definiu a quem se destina:

I – tenham cursado integralmente o ensino fundamental<sup>(17)</sup> e médio em instituição de ensino pública, isto é, mantida pelo governo federal, estadual ou municipal; II – pertençam ao grupo racial negro, na forma prevista por esta resolução; III – pertençam aos povos indígenas; IV – sejam pessoas com deficiência. (UDESC, 2009c, p.01)

Povos indígenas e pessoas com deficiência ficaram com as vagas suplementares da seguinte forma:

I- 05 vagas suplementares para candidatos pertencentes a grupos indígenas; II- 20 vagas suplementares para candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino (UDESC, 2009c, p.03).

Sobre os percentuais destinados às cotas e às vagas suplementares, a Comissão Especial explicou que foram atribuídos segundo os dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2003, e a síntese dos indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2004. À época, os negros representavam 10,4% da população (2,8% de pretos e 7,6% de pardos) no estado de Santa Catarina. Povos indígenas e pessoas com deficiência apresentavam percentuais que não se encaixariam para as cotas, pois ainda que optassem por reservar uma vaga em cada curso para os referidos sujeitos, ficaria muito acima da representação destes sujeitos no estado, por este motivo a opção por vagas suplementares.

A Resolução nº. 043/09 continuou sendo pauta de discussão no CONSUNI durante o ano de 2010, ano em que foram retiradas as vagas suplementares com a justificativa<sup>(18)</sup> de necessidade de um exame mais cuidadoso das condições de financiamento do Programa por parte do conselho de administração e, ainda, a realização de um estudo mais apurado para a implementação das vagas suplementares para povos indígenas e pessoas com deficiência.

Ao longo dos anos de 2011<sup>(19)</sup> e 2012<sup>(20)</sup>, temos portarias que designam servidores para compor comissões de elaboração de propostas de AA para indígenas e pessoas com deficiência. Apesar de estipular prazos de vigência e entrega de trabalhos, até o momento da escrita deste texto não conseguimos localizar documentos que indiquem resultados destas comissões. O que os documentos analisados indicam, especialmente se analisarmos a Resolução nº. 017/2011, ainda vigente, é que os indígenas são sujeitos da política na fase de formulação, entretanto a UDESC não conseguiu avançar no sentido de operacionalizar a implementação do acesso a esse grupo.

No âmbito das AA na Pós-Graduação da UDESC, em 2019 foi criada uma Comissão no Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), com intuito de elaborar uma proposta de texto base para Instrução Normativa de Política de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, trans (transgênero, travestis e transexuais), solicitante de refúgio ou imigrante com visto humanitário e pessoas com deficiência, para acesso nos níveis de Mestrado e Doutorado. As vagas foram distribuídas em ampla concorrência, sendo aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas; 30% de vagas reservadas para candidatos/as que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, com recorte de renda; vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); solicitante de refúgio ou refugiado e/ou imigrante com visto humanitário, optantes por esta modalidade; e vagas suplementares para candidatos/as autodeclarados/as indígenas e solicitante de refúgio e/ou visto humanitário, optantes por esta modalidade.

Esta Comissão foi composta por representantes dos Programas de Pós-Graduação em História, Ensino em História, Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, Educação e Gestão da Informação. Participaram representantes de variados Programas, sendo estudantes, professores e técnicos administrativos. Contudo, o texto base para a Instrução Normativa serviu para que os próprios Programas de Pós-Graduação da FAED subsidiassem, conforme prevê a autonomia universitária, a elaboração de Editais para ingresso de estudantes conforme decisões internas. Deste modo, os Programas acima citados abriram vagas para indígenas a partir de 2020.

Diante do exposto, construímos um georreferenciamento das Terras e Reservas Indígenas em SC, bem como analisamos os dados populacionais das 3 et-

nias: Guarani, com território majoritário no litoral, nas regiões nordeste, leste e sul; La Klãnõ/Xokleng, com território majoritário na região norte e Vale do Itajaí; Kaingang, com território majoritário na região oeste. Salientamos que membros das 3 etnias habitam todas as regiões citadas. Com vistas a facilitar o acesso às informações georreferenciadas, foi elaborado pelos/a autores/a um mapa no Google com detalhes das Terras e Reservas Indígenas e Infraestrutura da UDESC<sup>(21)</sup>.

Deste modo, pretendemos subsidiar os/as tomadores de decisão da UDESC e lideranças indígenas em relação às AA. Ao navegar no citado mapa, é possível observar as distâncias entre as Terras e Reservas Indígenas e os campi e demais infraestruturas da instituição. Tais informações podem viabilizar a operacionalização do acesso e da permanência à medida que a IES tem como desafios compreender como e em que quantidades os/as estudantes chegam ou se deslocam até os campi, mas também pensar no auxílio moradia atendendo às especificidades de cada etnia.

Quanto às Terras e Reservas Indígenas em SC, detalhamos na Tabela 1, com nomes e quantidade de hectares de cada uma - etnias, aldeias ou comunidades -, que nelas existem na atualidade, bem como a população de indivíduos e núcleos familiares, relacionados aos municípios ao qual estão inseridas, bem como os campi da UDESC que tem maior proximidade.

Conforme observado na Tabela 1, os indígenas em Santa Catarina habitam 20 municípios, distribuídos no gráfico (Figura 2), e somam total de 31 áreas, sendo 6 Reservas Indígenas e 25 Terras Indígenas, em diferentes etapas de regularização, como pode ser visto no gráfico (Figura 3), que soma total de 84.370 hectares, onde existem 57 aldeias com população total de 13.483 pessoas e 2.948 famílias.

Cabe salientar que o território total do estado de Santa Catarina soma 9.534.600 hectares e sendo que temos 84.370,08 hectares em Áreas Indígenas, em 2021, a porcentagem de área reconhecida aos indígenas é de 0,88% do território catarinense.

No entanto, conforme Figura 4, apenas 38,7% encontram-se regularizados, com processos finalizados, enquanto 32,3% estão declaradas aguardando homologação presidencial, 16,1% estão na fase de Estudos de Identificação e Delimitação, e ainda 12,9% aguardando início dos procedimentos de regularização.

**Tabela 1.** Lista das Terras e Reservas Indígenas em SC com dados e relação com campi da UDESC

Nome	Hectare	Etnia	Aldeias	População	Família	Município	Situação	Campi UDESC (SC)
Águas Claras	165,41	Guarani Mbyá	Tekoá Vy'a Porã	91	35	Major Gercino	Reserva	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Amâncio		Guarani Mbyá	Tekoá Ygua Pora	35	7	Biguaçu	Em estudo	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Amaral	501,36	Guarani Mbyá	Tekoá Mymbá Roká	105	35	Biguaçu	Reserva	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Guarani do Araça'i	2721	Guarani	Araça'i	83	20	Cunha Porã	Declarada	CAMPUS IV (Chapeco e Pinhalzinho)
Cachoeira dos Inácios	80	Guarani Mbyá	Tekoá Marangatu	260	65	Imaruí	Reserva	CAMPUS VI (Laguna)
Cambirela		Guarani Mbyá	Cambirela	12	4	Palhoça	Em estudo	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Canelinha	202,75	Guarani Mbyá	Tekoá Tava'i	34	10	Canelinha	Reserva	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Garuva	37,40	Guarani Mbyá	Tekoá Yaká Porã	35	7	Garuva	Em estudo	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
Massiambu	3	Guarani	Tekoá Pirá Rupá	44	24	Palhoça	Em estudo	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Mbiguaçu	59,20	Guarani	Tekoá Yy Moroti Wherá	148	42	Biguaçu	Regularizada	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Morro Alto	893	Guarani Mbyá	Tekoá Yvy Yvaté	130	30	São Francisco do Sul	Declarada	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
Morro dos Cavalos	1983,49	Guarani Mbyá Guarani Mbyá	Tekoá Itaty Yyaká Porã	150 30	26 8	Palhoça Palhoça	Declarada	CAMPUS I (Grande Florianópolis)

Continúa en la siguiente página ▼

**Tabela 1.** Viene de la página anterior ▼

Nome	Hectare	Etnia	Aldeias	População	Familia	Município	Situação	Campi UDESC (SC)
Morro da Palha	240,33	Guarani Mbyá	Tekoá Itanhaem	84	23	Biguaçu	Reserva	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Pindoty	3294	Guarani Mbyá	Tekoá Pindoty	36	16	Araquari	Declarada	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
			Jaboticabeira	60	12			
			Ywapuru	70	13			
			Conquista	80	12	Balneário Barra do Sul		
Pirai	3017	Guarani Mbyá	Tekoá Pirai	86	22	Araquari	Declarada	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
Praia de Fora I	0,5	Guarani	Praia de Fora (Rosalina Moreira)	36	9	Palhoça	Em estudo	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Praia de Fora II		Guarani	Praia de Fora (Lucia Moreira)	1	1	Palhoça	Reivindicada	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Reta		Guarani Mbyá	Yvy Dju	30	6	São Francisco do Sul	Reivindicada	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
Tekoá Porã		Guarani	Tekoá Porã	60	15	Biguaçu	Reivindicada	CAMPUS I (Grande Florianópolis)
Tarumã	2172	Guarani	Tarumã	70	12	Araquari	Declarada	CAMPUS II (Norte catarinense - Joinville e São Bento do Sul)
			Tarumã Mirim	20	5			
La Klãnô/Xokleng	37108	La Klãnô/Xokleng	Palmeira	318	105	José Boiteux	Declarada	CAMPUS V (Ibirama e Balneário Camboriú)
			Sede	510	102			
			Rio Tldo	280	56			

Continúa en la siguiente página ▼

**Tabela 1.** Viene de la página anterior ▼

Nome	Hectare	Etnia	Aldeias	População	Familia	Município	Situação	Campi UDESC (SC)
			Pavão	235	57			
			Plypatol	695	139			
			Kopläg	190	39			
			Figueira	500	100	Vitor Meireles		
			Coqueiro	810	162	Doutor Pedrinho		
			Bugio	340	111			
		Guarani	Takuaty	34	10			
Rio dos Pardos	758,26	La Klänô/ Xokleng	Kupri	41	8	Porto União	Regularizada	CAMPUS V (Ibirama e Balneário Camboriú)
Fraiburgo		Kaingang	Fraiburgo	45	13	Fraiburgo	Reivindicada	CAMPUS III (Lages)
Kondá	2300	Kaingang	Kondá	1212	233	Chapecó	Reserva	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
Toldo Chimbandue	988,66	Kaingang	Toldo	700	150	Chapecó	Regularizada	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
		Guarani	Chimbandue Araçai	100	28			
Toldo Chimbandue II	954,07	Kaingang	Toldo Chimbandue II			Chapecó	Regularizada	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
Toldo Imbu	1960,69	Kaingang	Toldo Imbu	208	40	Abelardo Luz	Declarada	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
Toldo Pinhal	4846	Kaingang	Toldo Pinhal	110	31	Seara	Declarada	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
Xapecó	15623,95	Kaingang	João Velooso Linha Manduri	154	26	Entre Rios	Regularizada	CAMPUS IV (Chapecó e Pinhalzinho)
				64	13			

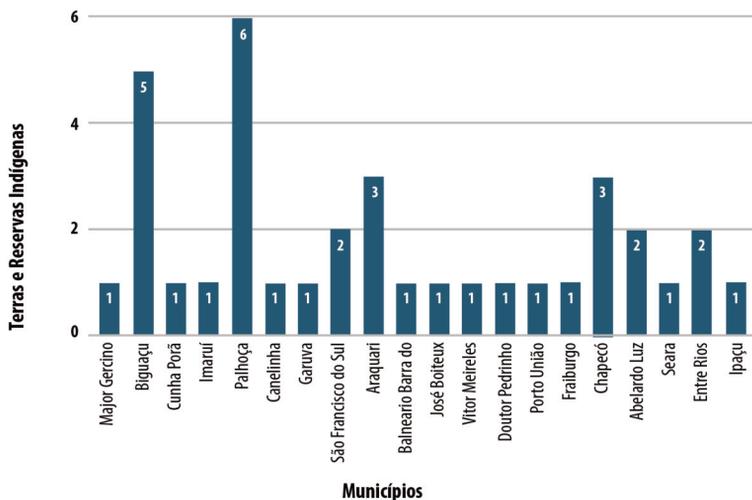
Continúa en la siguiente página ▼

**Tabela 1.** Viene de la página anterior ▼

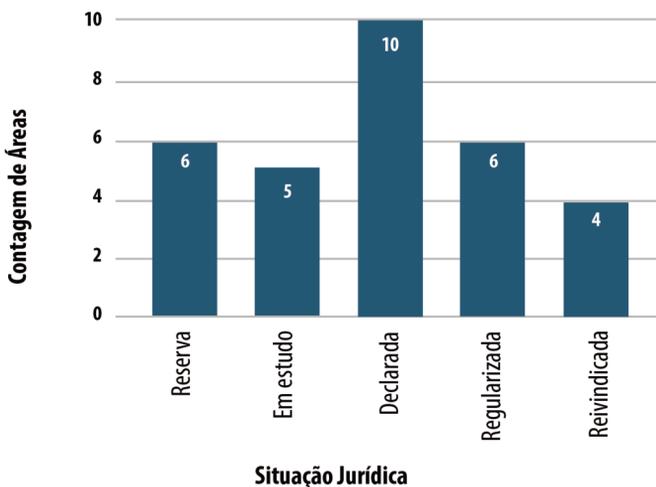
Nome	Hectare	Etnia	Aldeias	População	Família	Município	Situação	Campi UDESC (SC)
			Linha Matão	198	40			
			Paio de Barro	485	97			
			Água Branca	400	110	Ipuacu		
			Baixo Samburá	296	60			
			Fazenda São José	87	18			
			Olaria	393	80			
			Pinhalzinho	1395	280			
			Sede	1517	304			
			Serrano	77	16			
			Serro Doce	106	22			
Xaçepó (Pinhalzinho/Canhadão)	660	Guarani	Limeira	193	39		Entre Rios	Declarada
Palmas	3800	Kaingang	Palmas	0	0	Abelardo Luz	Regularizada	CAMPUS IV (Chaçepó e Pinhalzinho)
TOTAL: 31	84370	3	57	13483	2948	20		

**Fonte:** Dados datados de 2020, coletados em Bessa (2020) e FUNAI (2021).

Analisando os dados territoriais indígenas em SC e os dados populacionais, cruzando com as localizações dos campi da UDESC, temos que o Campus IV em Chapecó e Pinhalzinho (Tabela 1 e Figura 5) são próximos de 9 Áreas que contam com 3 etnias, constituídos por 7.778 pessoas e 1.607 núcleos familiares; seguido pelo Campus V, em Ibirama, próximo a 2 Áreas que contam com 3 etnias, contabilizando 3.953 pessoas e 889 núcleos familiares; na sequência o Campus II em Joinville, próximo a 6 Áreas com 1 etnia, 641 pessoas e 135 núcleos familiares; o Campus I em Florianópolis, próximo a 12 Áreas com 1 etnia, composta por 830 pessoas e 239 núcleos familiares; o Campus

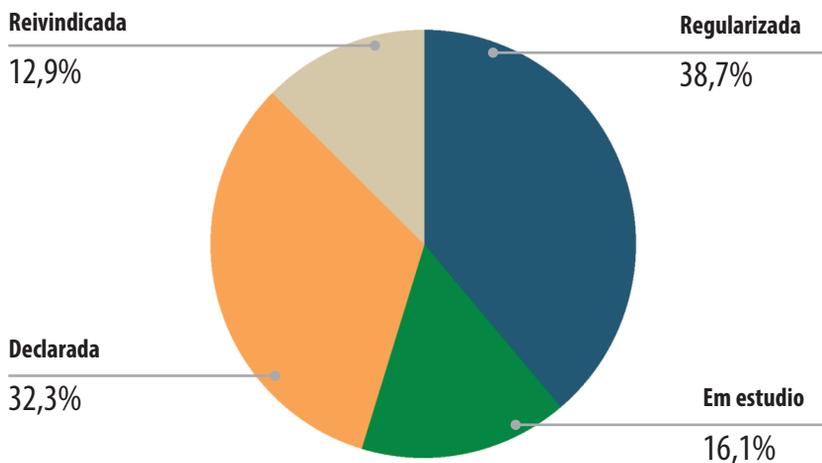
**Figura 2.** Gráfico da distribuição das Terras e Reservas Indígenas nos 20 municípios (SC)

Fonte : Elaborado por Orivaldo Nunes Junior, com base em dados da FUNAI (2021)

**Figura 3.** Gráfico da situação jurídica do processo de regularização fundiária das 31 Terras e Reservas Indígenas em SC.

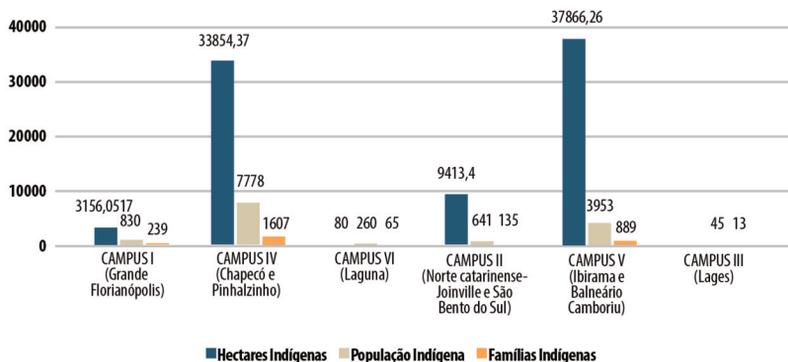
Fonte : Elaborado por Orivaldo Nunes Junior com dados da FUNAI (2021)

**Figura 4.** Gráfico em porcentagem da situação jurídica do processo de regularização fundiária das 31 Terras e Reservas Indígenas em SC



Fonte: Elaborado por Orivaldo Nunes Junior, com base em dados da FUNAI (2021).

**Figura 5.** Gráfico da relação dos campi da UDESC em SC com as Áreas Indígenas, suas populações e grupos familiares



Fonte: Fonte: Elaborado por Orivaldo Nunes Junior, com base em dados da FUNAI (2021) e da UDESC (2021)

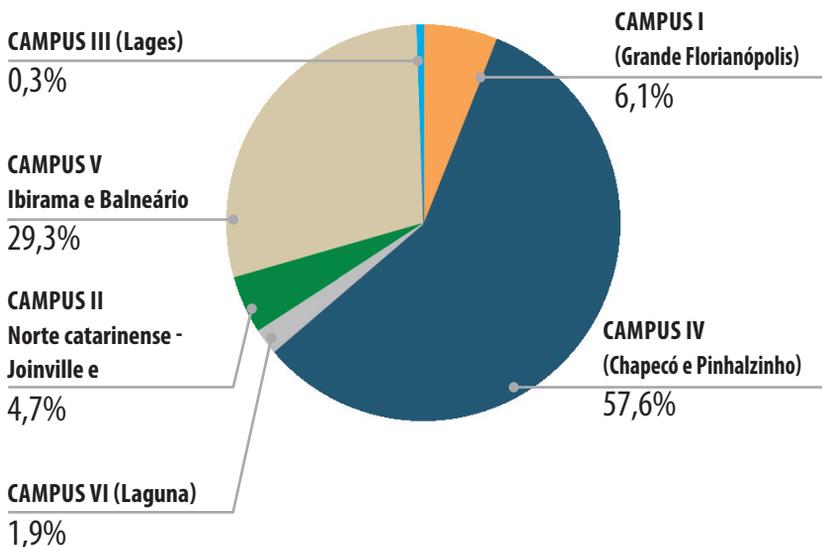
VI em Laguna, próximo a 1 Área com 1 etnia, formada por 260 pessoas e 65 núcleos familiares; e, por fim, o Campus III, próximo a 1 Área com 45 pessoas e 13 núcleos familiares.

Perante o exposto, temos o gráfico (Figura 6) que demonstra a distribuição em porcentagem da população indígena conforme a proximidade de cada Campus da UDESC em SC, com o Campus IV em Chapecó e Pinhalzinho com 57,6%; seguidos do Campus V em Ibirama com 29,3%; o Campus I em Florianópolis com 6,1%; o Campus II em Joinville com 4,7%; e o Campus VI em Laguna com 1,9%.

### 2.1.Consulta aos povos indígenas: AA de acesso e permanência na UDESC

No final da década de 1980, os Direitos Indígenas romperam a barreira da tutela imposta pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, que instaurou o Có-

**Figura 6.** Gráfico da relação dos campi da UDESC em SC com percentual de população indígena nas proximidades



**Fonte:** Elaborado por Orivaldo Nunes Junior, com base em dados da FUNAI (2021) e da UDESC (2021).

digo Civil Brasileiro, e em seu artigo 6º, inciso IV, elencou os Povos Originários como relativamente incapazes, sujeitando-os à subordinação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, alterado em 1967 para a Fundação Nacional do Índio. Em 1988 a Constituição Federal reconheceu as Organizações Sociais Indígenas - no Artigo 231 e no Artigo 232 -, e sua autonomia para se representarem como indivíduos, comunidade ou organização, sem instituição tuteladora. Na sequência, em 1989, a Organização Internacional do Trabalho reformulou a Convenção 107 de 1957, reconhecendo a autonomia dos Povos Indígenas na Convenção 169. Tal autonomia encerrou o ciclo do Indigenista Tutelar no Brasil, que durou 72 anos (1916 a 1988), e iniciou o Indigenismo Consultista, exigindo a participação livre, prévia e informada dos povos indígenas em ações que venham a afetar suas comunidades e seus territórios.

O acesso dos indígenas às universidades se justifica no âmbito da Convenção 169, que garante em seu artigo 7 que os povos deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo e controle do seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural, com a formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas. Esta demanda indígena, expressa na referida Convenção, só poderia ser garantida com a formação técnica e metodológica de indígenas no Ensino Superior para que, entre os seus, pudessem escolher membros para composição de equipes especializadas nos mais variados temas que os envolvem, por exemplo: Regularização Fundiária com Antropólogos e Ambientalistas, sendo que atualmente SC tem apenas 38,7% dos processos finalizados; Equipes de Saúde com Médicos, Dentistas, Enfermeiros, sendo que cada Terra Indígena possui um Polo Base da Secretaria Especial de Saúde Indígena e o fluxo de equipes não-indígenas é muito alto devido à distância das cidades; Defensores dos Direitos Indígenas com Advogados que conhecem a realidade dos problemas cotidianos das comunidades; Licenciados para as Escolas Indígenas Estaduais de Terra Indígena, sendo que, para ocupar cargos, os indígenas necessitam da comprovação de Ensino Superior; entre outras. Isto levou à demanda de abertura de vagas para indígenas nas universidades.

As consultas devem seguir os protocolos de cada comunidade, cada Terra ou Reserva Indígena e cada etnia, conforme suas especificidades. Quem define o protocolo é a própria comunidade consultada<sup>(22)</sup>. Para tanto, é necessário

contatar também o órgão indigenista oficial (FUNAI), as Organizações Indígenas de cada uma das etnias, como a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL) que representa os Povos La Klãnõ/Xokleng e Kaingang nacionalmente, suas organizações locais como Conselho de Caciques Kaingang e Cacique Presidente La Klãnõ/Xokleng; bem como a Comissão Nacional Guarani Yvyrupá (CGY), que representa o Povo Guarani nacionalmente, e sua organização local chamada Comissão Catarinense Guarani Nhemonguetá. Sugere-se também solicitar apoio ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPIN-SC) que é um órgão governamental consultivo, no qual a UDESC tem cadeira como convidado, e reúne lideranças das 3 etnias indígenas de SC.

Nesta parte do texto destacamos algumas ações que a UDESC pode considerar para implementação do acesso e da permanência direcionados aos povos indígenas. Conforme dito acima, além da consulta, é importante incluir representantes dos diferentes povos no processo de formulação de políticas<sup>(23)</sup> de acesso e permanência pensados e direcionados a indígenas. Questionamos o vestibular, pois é um sistema de acesso pouco inclusivo até mesmo para os não indígenas. Para o acesso, nossa sugestão é um processo seletivo específico, considerando as especificidades de cada povo e as orientações descritas na primeira resolução da UDESC, nº. 043/2009, que descreve em seu Art. 11 e 12 o processo de entrega de documentos que comprovam o pertencimento étnico.

A exemplo do que vem sendo desenvolvido na UNIFESSPA<sup>(24)</sup>, instituição com a qual constituímos o projeto de estudo comparado no âmbito das políticas de ação afirmativa, existem experiências institucionais que implementam ações afirmativas para povos indígenas. Na UNIFESSPA o acesso à universidade ocorre, na grande maioria das vagas, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), e este edital está em conformidade com a Lei Federal 12.711, com 50% das vagas destinadas a estudantes de escolas públicas, tendo como segundo critério o socioeconômico, “separando os estudantes de escola pública em dois grupos a partir de sua renda” (Soares; Rascke; Santos, 2021, p. 127). O terceiro critério contempla os autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Na UNIFESSPA, indígenas e quilombolas podem acessar as vagas via SISU, via Processo Seletivo Específico da Educação do Campo (PSE)<sup>(25)</sup> ou via Processo Seletivo Específico Indígena e Quilombola (PSIQ),

Em termos de estratégias e ações para o acesso e a permanência estudantil, desde o ano de 2015 vem sendo concretizado um Processo Seletivo Específico para Indígenas e Quilombolas (PSIQ), com vagas complementares, além daquelas existentes via SISU, sistema que a universidade utiliza para ingresso de seus estudantes. O PSIQ possibilita o ingresso de 2 estudantes indígenas e 2 estudantes quilombolas em cada um dos 44 cursos da Unifesspa. Aliado ao processo seletivo específico, um Programa de Apoio ao Estudante Indígena e Quilombola também constitui política preocupada com a permanência desses estudantes ingressantes via processo seletivo específico (Soares; Rascke; Santos, 2021, p. 128)

O PSIQ é composto por duas fases: a primeira é uma prova de redação em língua portuguesa, eliminatória e classificatória; a segunda é a entrevista individual, também de caráter eliminatório e classificatório. No ato da inscrição é necessário que o/a candidato/a entregue uma declaração de pertencimento, além de histórico de Ensino Médio e documentos de identificação que comprovem o seu pertencimento étnico.

Quanto à permanência dos estudantes indígenas nas universidades, são várias as modalidades de apoio, como Casa do Estudante Indígena, Casa de Passagem, e Bolsa Permanência. As Casas do Estudante Indígena são geralmente separadas dos demais estudantes, tendo em vista as especificidades indígenas que devem ser respeitadas, o que se inicia pela arquitetura, sendo geralmente casas (não prédios) em locais com espaços para reuniões coletivas e realização de rituais tradicionais, bem como adaptadas para recepção de crianças, sendo que mulheres indígenas não se separam dos filhos, levando-os para as Universidades. Assim também são as Casas de Passagem, que geralmente são instalações em parceria com municípios, para recepção de indígenas para além dos estudantes indígenas, o que funciona como solução temporária até que as Casas do Estudante Indígena sejam efetivadas. Já a Bolsa Permanência<sup>(26)</sup> deve ser concedida aos estudantes indígenas, conforme legislação pertinente, com vistas a garantir que possam manter a frequência nos cursos e reduzir a evasão.

Ainda com relação à permanência, precisamos considerar a relação entre docentes e discentes. Urquiza (2017, p. 136) afirma que “a maior parte dos profes-

sores das universidades não estão preparados para dialogar com a diversidade em sala de aula". O racismo e o preconceito<sup>(27)</sup> estão presentes nestes espaços, por este motivo urge uma revisão nos currículos e nas práticas pedagógicas, bem como formações iniciais e continuadas com docentes e técnicos/as educacionais. Outra questão importante para a permanência é a existência de coletivos, os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, laboratórios, e/ou grupos de pesquisa como o Programa de Educação Tutorial (PET) Conexão de Saberes Comunidades Indígenas (Jesus, 2017), ou ainda programas de apoio como os oferecidos na UNIFESSPA,

Os chamados PAEQUI (Programa de Apoio ao Estudante Quilombola) e PAIND (Programa de Apoio ao Estudante Indígena), existentes desde o ano de 2017 na UNIFESSPA, procuram apoiar pedagogicamente tais estudantes, minimizando os impactos da chegada à universidade, ambiente acadêmico e muito distinto das realidades comunitárias de onde esses grupos sociais são provenientes. Assim, docentes, técnicos administrativos e também bolsistas apoiadores, atuam no suporte didático e pedagógico aos estudantes indígenas e quilombolas, de acordo com as especificidades de cada edital e número de vagas de bolsistas. (Soares; Rascke; Santos, 2021, p. 128)

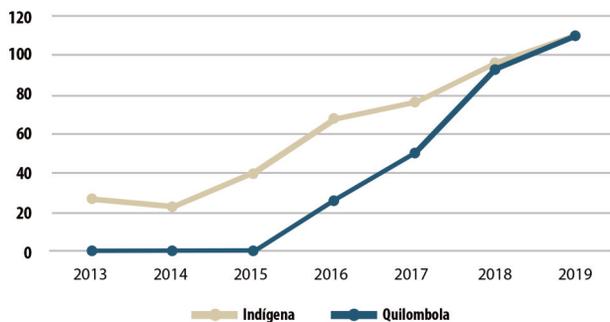
Alguns resultados destas políticas e ações afirmativas elaboradas e desenvolvidas pela UNIFESSPA podem ser observados nos números de estudantes indígenas e quilombolas matriculados e formados via SISU e PSIQ.

Com base nos dados disponibilizados pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA-UNIFESSPA), entre 2013 e 2019, a instituição teve um crescimento constante de matrículas de indígenas. Ao compararmos o primeiro ano 2013 com o último ano de registro do CRCA, depreende-se que a presença indígena quadruplicou na IES.

Registramos que, além da entrada via PSIQ, candidatos indígenas podem acessar as vagas via SISU, em cumprimento a lei de cotas (Lei nº 12.711/2012), e também pelo PSE da Educação do Campo, um seletivo diferenciado que a UNIFESSPA possui e que, diante da realidade de escolas em aldeias, em especial, há uma grande demanda de professores indígenas que cursam Licenciatura em Educação do Campo. Com base nos dados da Figura 8, faz-se perceptível

**Figura 7.** Gráfico Matriculados SISU e PSIQ/UNIFESSPA (28)

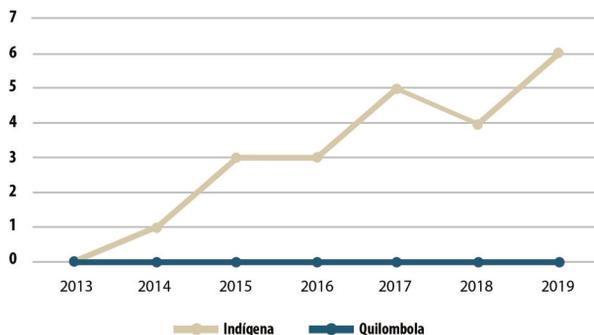
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Indígena</b>	23	39	67	76	96	110
<b>Quilombola</b>	0	0	26	52	93	110
<b>TOTAL</b>	23	39	93	128	189	220



Fonte: Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA(29)

**Figura 8.** Discentes Indígenas e Quilombolas Formados/Diplomados

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Indígena</b>	0	1	3	3	5	4	6
<b>Quilombola</b>	0	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	0	1	3	3	5	4	8



Fonte: Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA(30)

um aumento no número de diplomados entre 2017 e 2018, anos em que culminam ciclos de conclusão de turmas ingressantes em 2013 e 2014, quando a UNIFESSPA inicia seus cursos já desmembrada da Universidade Federal do Pará (UFPA)<sup>(31)</sup>.

Estes dados apresentados pelo CRCA/UNIFESSPA confirmam a nossa escolha em pesquisar a referida instituição, pois a IES apresenta processos seletivos específicos de acesso, e programas e auxílios inovadores para a permanência de estudantes indígenas. A UDESC, com a experiência da UNIFESSPA, avança em horizontes de abrangência das PAA existentes, possibilitando democratizar o acesso e a permanência dos povos indígenas em seus cursos.

Com ações como estas, cria-se, na universidade, um ambiente no qual os estudantes possam se colocar, fortalecer e se sentirem respeitados em seus modos de ser, de agir e de pensar. Precisamos lembrar ainda que democratizar o acesso à pós-graduação pode garantir a permanência e a continuidade nos estudos dos/as estudantes oriundos das ações afirmativas. A universidade também se altera quando está aberta para outras narrativas, saberes e epistemologias. Desta forma, a criação de novas linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação devem ser considerada a partir de um diálogo que contemple e reconheça a diversidade sociocultural, étnico-racial, ética, geográfica e política dos diferentes povos existentes no país.

### 3. CONCLUSIONES

Diante o exposto, podemos observar que a UDESC precisa adaptar-se à legislação vigente sobre os Direitos dos Povos Indígenas ao acesso e permanência no Ensino Superior, iniciando com a inclusão do sistema de acesso diferenciado para Indígenas em todos os Campus e todos os Cursos, Graduação ou Pós-Graduação. Conforme vimos, as 3 etnias Indígenas de SC possuem população distribuídas nas várias regiões do Estado onde a UDESC possui seus Campus. Contudo, para que a qualidade da presença Indígena nos Campus é necessário o acolhimento com local apropriado para moradia temporária, sendo que as Aldeias distam consideravelmente dos Campus inviabilizando o traslado diário de Estudantes Indígenas de suas casas até o Campus. Também sugere-se a concessão da Bolsa Permanência, conforme Lei 12.801/2013, para garantir a conclusão do curso e evitar a evasão, sendo que Indígenas em

SC não contam com suas Terras Indígenas regularizadas, o que reflete diretamente na sua existência colocando-os em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Entretanto, para garantir a efetiva execução destas medidas de acesso e permanência de indígenas na UDESC, temos alguns desafios e possibilidades. O principal desafio está em construir um regramento que possa conduzir a implementação destas ações, bem como ações de formação para os servidores da instituição, permitindo-lhes compreender que fazem parte deste processo na IES, rompendo com o imaginário atual, onde a execução destas medidas é responsabilidade do NEAB/UDESC, núcleo esse, cuja responsabilidade deve ser a de acompanhar tais medidas e dar suporte por meio de suas pesquisas e ações de extensão. Considerando essa perspectiva de acompanhamento do NEAB/UDESC, possivelmente o trabalho iniciado em 2007 com as primeiras comissões especiais, que aprovou no CONSUNI a resolução 043/2009, que foi revogada em 2010 e reorganizada na resolução 033/2010, não teria simplesmente retirado as vagas suplementares para pessoas com deficiência e povos indígenas. Outro desafio conecta o motivo de revogação da resolução 043/2009, e diz respeito ao financiamento das políticas e ações afirmativas na instituição. Pois a entrada de novos sujeitos na universidade demandaria a abertura de novas vagas, impactando na estrutura física da universidade com a necessidade de mais investimentos, seja na ampliação de salas de aula, como em espaços de moradia e convivência destes grupos.

Ao nosso ver, diferente do que se apresenta, este, possivelmente, teria sido o fecundo momento para um debate de ampliação da política de ampliação da política de AA na instituição e não ao contrário, como aconteceu ainda assim, temos conseguido manter uma frente de resistência e a boa notícia é que, mesmo com o retrocesso ocorrido com a revogação da resolução em questão, sem um debate mais qualificado e comprometido com a ampliação da política de AA, ainda temos uma janela de oportunidade dentro da instituição, visto que desde 2019 com Ato do reitor temos um grupo grande de aproximadamente 40 pessoas, entre professores, técnicos e estudantes de pós-graduação e graduação que estão trabalhando na Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades (CAAD/UDESC) na construção efetiva de alternativas para a democratização do acesso e permanência dos povos indígenas na UDESC. Neste grupo temos a presença de importantes núcleos e laboratórios

que vem desenvolvendo estudos que envolvem a temática de políticas e ações afirmativas e práticas antirracistas na universidade.

Destacamos o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UDESC)<sup>(32)</sup> que tem representatividade na CAAD/UDESC não só em seus/as membros/as mas também na pessoa da Profa. Mestra Maria Helena Tomaz, vice-presidência da comissão e coordenadora do núcleo desde 2020, assim como pelo menos mais cinco pessoas, que juntamente com outras frentes na IES, ainda fazem parte do NEAB como membros/as pesquisadores/as, inseridos em estudos, produções e experiências de pesquisa na investigação e proposição de ações afirmativas na UDESC, assim como, por meio do Programa de Extensão Memorial Antonieta de Barros e seus projetos de extensão Observatório de Ações Afirmativas (OPPAS/NEAB), Observatório de Educação e Relações Étnico-Raciais (OBERER/NEAB) e Biblioteca de Referência do NEAB, ainda o Projeto de Extensão Itinerários de Educação Museal, ação do Programa de Extensão Memória e patrimônio: universidade, escola e comunidade unidas por um princípio educativo.

Por fim, destacamos que o presente estudo configurou-se em uma primeira aproximação, focalizando AAs direcionadas aos povos indígenas na UDESC, sendo assim não pretendemos esgotar o tema, mas levantar questões que possam ter continuidade em outros estudos. Assim, convidamos o/a leitor/a a problematizar quais são os processos de exclusão que impedem os povos indígenas a acessar a universidade dos catarinenses? Quais as estratégias que podemos adotar para avançar e ampliar as AAs, para todos/as os/as sujeitos/as indicados na Política de Inclusão da instituição? A proposição de ações práticas, que possam responder a estas questões, contribuirão para a democratização do acesso e permanência na UDESC?

## REFERENCIAS

- Bessa, Í. (2020). *Indígenas Aldeados que Vivem em Santa Catarina, Pesquisa Simplificada*, Conselho Estadual dos Povos Indígenas em Santa Catarina, Abril 2020. <https://bit.ly/3JG7Qdz>
- Brasil. *Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

- Breternitz, L. D. (2017). *Análise do Programa de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - 2007 A 2017*. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso Administração Pública. Universidade do Estado de Santa Catarina.
- Brighenti, C.A. (2012). Povos Indígenas em Santa Catarina. *Revista: Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate* 1, 37-65. 2012.
- Cardoso, P. J. F.; Lima, G.S.; Pacheco, A. J. (2014). O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/UDESC): 10 anos de história. In: SANTANA, Moisés; COELHO, Wilma de Nazaré Baía; CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco (Orgs.). *O enfrentamento do racismo e preconceito no Brasil: a experiência dos NEABs*. Casa Aberta.
- Centro de Formação da Vila (26 de Julho de 2018). *História da discriminação racial na educação brasileira-Silvio Almeida- Escola da Vila* [Arquivo de Vídeo]. Youtube. [https://www.youtube.com/watch?v=gwMRRVPI\\_Yw&t=4330s](https://www.youtube.com/watch?v=gwMRRVPI_Yw&t=4330s)
- Fundação Nacional do Índio. (2021). *Sistema Indigenista de Informações: Terras Indígenas*. FUNAI. <https://bit.ly/3vS4s9N>
- Luís Nicácio (16 de fevereiro de 2018). *Ailton Krenak - Discurso na Assembleia Constituinte*. (Arquivo de Vídeo). Youtube. <https://www.youtube.com/watch?v=TYICwl6HAKQ>
- Mato, D. (2017). Educación Superior y Pueblos Indígenas y Afrodescendientes en América Latina. Democratización, interculturalización y descolonización. In: MATO, Daniel(Org.). *Educación superior y pueblos indígenas y afrodescendientes en América Latina: política y prácticas de inclusión, democratización e interculturalización*. 1ª ed. Sáenz Peña: Universidad Nacional de Tres de Febrero, p. 19-38.
- Paiva, A.R. (2010). *Entre dados e fatos: Ação Afirmativa nas universidades públicas brasileiras*. PUC-Rio, Pallas Ed.
- Soares, J. R. M. Rascke, K. L. Santos, V. M. M. (2021). Políticas em movimento: ações afirmativas para a graduação na UNIFESSPA/PA e na UDESC/SC (2009-2019). In: Rascke, K. L. Melo, V. M. C. (Orgs) *Amazônia(s) em História(s): diversidade, ensino e política*. Rosivan, p. 113-135.
- Universidade do Estado de Santa Catarina. *UDESC no Mapa*, 2021. <https://bit.ly/3SsrDzu>

- Universidade do Estado de Santa Catarina. *Resolução nº 017, de 07 de maio de 2009*. 2009a. Cria e regulamenta a política de inclusão na UDESC. <https://bit.ly/3BR3yhF>
- Universidade do Estado de Santa Catarina. *Justificativas para a implantação de uma política de Ação Afirmativa na UDESC*. 2009b. <https://bit.ly/3zKt7hI>
- Universidade do Estado de Santa Catarina. *Resolução nº 043, de 10 de setembro de 2009*. 2009c. Aprova o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 43/2009 – CONSUNI. <https://bit.ly/3BSAczC>
- Universidade do Estado de Santa Catarina. *Resolução nº 033, de 22 de junho de 2010*. 2010. Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 43/2009 – CONSUNI. <https://bit.ly/3P29jvW>
- Universidade do Estado de Santa Catarina. *Resolução nº 017, de 21 de março de 2011*. 2011. Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 33/2010 – CONSUNI. <https://bit.ly/3BR3WN9>
- Urquiza, A. H. A. (2017). Educação Interculturalidade e os Povos Indígenas: as fronteiras entre os saberes na educação Superior em Mato Grosso do Sul. In: Mato, D. (Org.). *Educación superior y pueblos indígenas y afrodescendientes en América Latina: política y prácticas de inclusión, democratización e interculturalización*. 1ª ed. Sáenz Peña: Universidad Nacional de Tres de Febrero, p. 19-38.

## NOTAS

(1) Para compreensão da diferença entre Terra e Reserva Indígena ver Lei 6.001/73, o Estatuto do Índio.

(2) Na ocasião, Ailton Krenak, importante liderança indígena e um dos maiores intelectuais indígenas do Brasil, fez um discurso impactante que podemos assistir em um trecho do documentário Índio Cidadão, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TYICwL6HAKQ>

(3) Cerca de 20 Instituições Federais de Ensino estão sob intervenção no país, segundo informações do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES). Disponível em: <https://bit.ly/3bEd8K1>

<sup>(4)</sup> O foco do estudo não limita que outros povos indígenas habitantes de outros estados tenham acesso à política de AA da UDESC.

<sup>(5)</sup> Criado em 2003, o NEAB-UDESC tem por finalidade auxiliar a UDESC na elaboração e desenvolvimento de políticas de promoção de igualdade e respeito à diversidade cultural em Santa Catarina (Cardoso, 2014).

<sup>(6)</sup> Coordenado pela Professora Doutora Vera Márcia Marques (UDESC) e pela Professora Doutora Karla Leandro Rascke (UNIFESSPA), tendo como bolsista Janine Soares da Rosa de Moraes, o projeto é fruto de um acordo de cooperação técnico-científico firmado em 2019 entre as duas IES.

<sup>(7)</sup> Sobre a CAAD/UDESC, segundo os Atos nº 238 de 18/12/2019 e nº 258 de 03/11/2020: "Este grupo é composto pelos técnicos/as e professores/as coordenadores/as do NEAB/UDESC, Núcleo de Diversidade, Direitos Humanos e Ações Afirmativas – NUDHA do CEART e Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais - AYA/FAED, bem como representantes de cada centro de ensino da UDESC. Compõem também a equipe de professores convidados, além da Coordenadora de Assuntos Estudantis. A comissão está encarregada de avaliar, discutir e apresentar propostas para a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Direitos Humanos." (CINº 100/19 – Reitoria PROEX/CAE).

<sup>(8)</sup> Não iremos nos debruçar sobre a história e culturas destes povos, dado o objetivo deste texto.

<sup>(9)</sup> Ver UDESC no mapa, com "objetivo de apresentar a localização e um breve resumo dos Cursos de Graduação, Cursos de Pós-Graduação, Grupos de Pesquisa, Ações de Extensão e Serviços ao Cidadão oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina." Disponível em: <https://www.udesc.br/mapa>

<sup>(10)</sup> Portaria 600/2007 de 15/08/2007 que designou integrantes do Comitê de Inclusão da UDESC, e a Portaria 925 de 31/10/2007 que instituiu a Comissão Especial para promover estudos das sugestões já encaminhadas pelos Centros e apresentar proposta de resolução para ser submetida ao CONSUNI sobre o "estabelecimento de um sistema de vantagens na forma de pontos adicionais no vestibular aos candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio em Escolas da Rede Pública, ou que se declararem negros, pardos ou indígenas de acordo com a definição do IBGE".

<sup>(11)</sup> Lei 3.524/2000 – Rio de Janeiro. Durante os anos de 2001, 2003 as leis foram sendo ampliadas e a Política Pública foi reconhecendo e abarcando outros sujeitos, como a população negra, indígenas e quilombolas. O histórico completo pode ser consultado em <https://bit.ly/3JHB77W>

<sup>(12)</sup> Lei 2.589 de 26/12/2002 – Mato Grosso do Sul, tornou a UEMS a primeira instituição com AA para indígenas no Brasil.

<sup>(13)</sup> Estudo completo pode ser consultado na obra Entre dados e fatos: Ação Afirmativa nas Universidades públicas brasileiras, organizado por Angela Randolpho Paiva.

<sup>(14)</sup> Consultar: <https://bit.ly/3QnMnrS>

<sup>(15)</sup> Coordenação das Professoras Neli Góes Ribeiro e Altair Lucio, do projeto “Antonietas” (Cardoso, 2014a).

<sup>(16)</sup> Portaria nº. 925, de 31/10/2007. Em 03 de abril de 2008 pela Portaria nº. 242/08, o prazo para entrega dos trabalhos foi prorrogado até 15 de maio de 2008. Em setembro de 2008 foi designada a Comissão Especial de Ações Afirmativas no processo seletivo da UDESC. O referido texto, resultado dos trabalhos dessas Comissões Especiais, foi disponibilizado pela Secretaria dos Conselhos Superiores (SECON) como um dos documentos importantes apresentado em reunião ordinária do CONSUNI, realizada no dia 09 de julho de 2009.

<sup>(17)</sup> Em 2014, com a alteração da resolução vigente (Resolução nº. 017/2011), mudou-se o texto do Art.2 para “I – tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e gratuita [...]” (UDESC, 2011).

<sup>(18)</sup> Ofício PROEX nº. 332/2010 com dados coletados na pesquisa documental do estudo comparado, em pautas e Atas do CONSUNI/UDESC.

<sup>(19)</sup> Portaria nº. 189/2011. Disponível em: <http://sistemas.udesc.br/portaria/consulta/>

<sup>(20)</sup> Portaria nº. 705/2012. Disponível em: <http://sistemas.udesc.br/portaria/consulta/>

<sup>(21)</sup> O material pode ser acessado no site: <https://bit.ly/3vJS4J1>

<sup>(22)</sup> O processo de consulta livre, prévia e informada é cíclico, portanto, recomenda-se que quaisquer atividades, seja na etapa de planejamento até a execução, tenha a participação de indígenas e suas instituições representadas.

<sup>(23)</sup> Conforme Convenção nº 169, sobre povos indígenas, na 76ª Conferência Internacional do Trabalho em 1989: Art. 22 - 2. Quando programas existentes de formação profissional de aplicação geral não satisfizerem as necessidades especiais dos povos interessados, os governos garantirão, com a participação desses povos, a disponibilidade de programas e meios especiais de formação. 3. Todos os programas especiais de formação deverão basear-se no ambiente econômico, condições sociais e culturais e necessidades práticas dos povos interessados. Quaisquer estudos para esse fim deverão ser realizados em cooperação com esses povos, que deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento desses programas. Sempre que viável, esses povos assumirão progressivamente a responsabilidade pela organização e funcionamento desses programas especiais de formação, se assim decidirem.

<sup>(24)</sup> O Processo Seletivo Indígena e Quilombola (PSIQ) é destinado à seleção de candidatos indígenas e quilombolas e garante o provimento de vagas em todos os cursos de graduação presenciais oferecidos pela UNIFESSPA. São destinadas duas vagas para pessoas pertencentes a povos indígenas e duas vagas para povos quilombolas em cada um dos cursos que a instituição oferta. A seleção compreende duas fases: redação em língua portuguesa e entrevista individual. Disponível em: <https://bit.ly/3zKhqHE> Acesso em: 20 dez. 2021.

<sup>(25)</sup> O Processo Seletivo Especial da Educação do Campo (PSE) é destinado à seleção diferenciada de candidatos para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

(26) Previsto na Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013.

(27) Sobre este ponto indicamos a “Iniciativa para Erradicação do Racismo na Educação Superior” na qual encontramos materiais diversos e “vídeos úteis para promover la reflexión y el debate sobre las diversas formas en que el racismo y la discriminación racial se expresan en la Educación Superior, los problemas que generan y los desafíos que plantean. Se trata de videos producidos por Untref Media, la productora de contenido audiovisual de la Universidad Nacional de Tres de Febrero.” Disponível em: <http://unesco.untref.edu.ar/videos-producidos-por-untref-media> Acesso em: 20 Nov. 2021.

(28) Os dados atuais disponíveis no site do CRCA são de 2019, mas até o momento da escrita do presente texto, acreditamos que tais números se ampliaram, tendo em vista que mais turmas colaram grau nesses últimos anos, mesmo que os dados ainda não tenham sido publicados.

(29) Disponível em: <https://bit.ly/3dgmKLy> Acesso em: 10 nov. 2021.

(30) Disponível em: <https://bit.ly/3JCsFQN> Acesso em:

(31) A UNIFESSPA foi desmembrada da UFPA em 2013. Antes desse ano, a instituição era um campus da UFPA, sendo que Marabá era a cidade de localização desse campus.

(32) Para conhecer mais sobre o NEAB/UDESC indicamos: CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco; LIMA, Graziela dos Santos; Pacheco, Ana Júlia. O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/UDESC): 10 anos de história. In: Santana, Moisés; Coelho, Wilma de Nazaré Baía; Cardoso, Paulino de Jesus Francisco (Orgs.). O enfrentamento do racismo e preconceito no Brasil: a experiência dos NEABs. Itajaí (SC): Casa Aberta, 2014. E também no texto escrito por SOARES, Janine R.M., Rascke, Karla L., Lima, Graziela S., Lopes, Ana. Experiências Neabianas No Núcleo Extensionista Rondon: Contribuições Do Núcleo De Estudos Afro-Brasileiros NEAB/UDESC. Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura, 2021. <https://www.revistas.udesc.br/index.php/cidadaniaemacao/article/view/19969>. E ainda o texto de Rascke, Karla Leandro; Cardoso, Paulino De Jesus Francisco; Lima, Graziela dos Santos; Pacheco, Ana Julia. Reeducação das relações étnico-raciais e ensino de Áfricas: formação continuada de professores (NEAB-UDESC/SC, 2014). Educação (Santa Maria. Online), v. 43, p. 79, 2018.